

REQUERIMENTO Nº 261/14

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que oficie ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, ambos da LOMA, a seguinte informação:

- Quais as providências estão sendo adotadas de forma efetiva pela Administração Municipal, com o objetivo de receber o valor de R\$ 107.119,00 (cento e sete mil e cento e dezenove reais), montante esse devido pelo senhor Frederico de Paula Vieira, face a exploração da praça de alimentação da EXPOVERDE/2013, realizada pelo mesmo, mediante Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Comissão Organizadora do referido Evento? Anexar documentos que comprovem as medidas efetivamente adotadas pelo Executivo Municipal.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de julho de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

FÁBIO ROBERTO AMADIO

Vereador